



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 20/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indico ao Poder Executivo a implementação do Programa Visão de Futuro para atender as crianças que estão no Ensino Fundamental I das escolas municipais e se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O Programa Visão de Futuro é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, onde são realizados atendimentos clínicos a alunos da 1ª série do ensino fundamental que apresentaram algum tipo de dificuldade visual durante triagem realizada nas instituições de ensino público.

Essa triagem é realizada pelos próprios professores da rede municipal, que são treinados para que possam realizar os testes simples de acuidade visual em alunos dessa faixa etária. Os alunos que não passarem no teste, serão encaminhados para uma avaliação oftalmológica completa para detectar o grau de deficiência visual, e caso haja a necessidade de óculos de grau, este será fornecido gratuitamente aos alunos.

Os alunos da Educação Básica, em razão do esforço visual podem manifestar distúrbios oculares, como dores de cabeça, tonturas, cansaço visual e olhos vermelhos. Esses sintomas ocorrem principalmente quando estão lendo, escrevendo, pintando ou desenhando com objetos próximos dos olhos.

Problemas não identificados e sem o devido tratamento, podem comprometer a efetividade do processo de ensino, levando-os ao desinteresse e, conseqüentemente, à ausência da escola. Sabendo que os problemas de visão podem ser amenizados com atendimento preventivo, torna-se imprescindível que os educandos tenham acesso à consulta oftalmológica e aos óculos, caso necessário,





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

propiciando dessa forma, condições adequadas para um desenvolvimento educacional completo.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja implementado o Programa Visão de Futuro para atender as crianças que estão no Ensino Fundamental I das escolas municipais e se encontram em situação de vulnerabilidade social, no município de Hortolândia.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Márcia Cristina Campos
Vereadora - PSB

INDICAÇÃO Nº 20/2024 - Protocolo nº 249/2024 recebido em 02/02/2024 10:39:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Márcia Cristina Campos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 41BE-CB4D-80C3-E447.

